



**RUDIMAR MARAFON, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DE CORDILHEIRA ALTA - SC**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO 01/2022 ao Processo Licitatório nº 46/2022 Pregão Presencial nº 16/2022, conforme segue:

### **RETIFICAÇÃO 01/2022**

Por este instrumento, retifica-se o item: 6.1 – QUALIFICAÇÃO TECNICA, para serviços de limpeza, conforme segue:

#### **ONDE SE LÊ:**

##### **Para serviços de limpeza**

- m) Certidão de pessoa jurídica emitida pelo órgão responsável;
- n) Certidão de pessoa física do profissional responsável técnico da licitante emitida pelo órgão responsável.
- o) Comprovação do vínculo entre o profissional responsável técnico e a empresa licitante, mediante apresentação de pelo menos um dos seguintes documentos:
- o.I) Cópia da carteira de trabalho (CTPS) do responsável técnico ou do registro de empregado com o respectivo carimbo do Ministério do Trabalho;
- o.II) Contrato social da licitante, do qual conste o responsável técnico como integrante da sociedade;
- o.III) Contrato de prestação de serviços;
- p) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com os objetos do presente edital, da seguinte forma:

##### **p.1) Comprovação de capacidade técnico-operacional**

**Experiência da empresa** – Atestado de capacidade técnica expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **em nome da empresa**, que comprovem que a proponente já executou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto deste edital.

Para efeito de comprovação de execução de serviços de características e relevância técnica:

- Serviços de limpeza de parques, praças, banheiros públicos;
- Disposição Final de Resíduos em Aterro Sanitário.

**p.2) Comprovação de capacidade técnico-profissional Capacidade Técnico-Profissional** – A proponente deverá apresentar comprovante de possuir responsável técnico (Engenheiro com atribuições para execução dos serviços do objeto) no quadro permanente da empresa, detentor de atestados de capacidade técnica, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico, emitido pelo CREA, que comprove a experiência dos serviços especificados no objeto deste Edital.



Nos Atestados e Certidões de Acervo Técnico (CAT) apresentados deverão constar, obrigatoriamente, o nome da licitante, não sendo aceitos atestados técnicos relativos à supervisão e/ou fiscalização dos serviços.

q) **Licença Ambiental de Operação** para Aterro Sanitário vigente, para a Disposição final de Rejeitos ou Resíduos.

q.1) Quando o Aterro Sanitário não for de propriedade da Licitante, deverá ser apresentado documento devidamente registrado em cartório, que demonstre a vinculação entre a Licitante e o proprietário do Aterro de forma a garantir a correta destinação final dos resíduos/lixo em Aterro Sanitário licenciado, constando também neste, ou através de Declaração Formal (firma reconhecida) de que o proprietário do Aterro Sanitário tem capacidade de receber, e dar destino final correto destes Resíduos gerados na EXPOCORDI 2022, do município de Cordilheira Alta/SC.

**LEIA-SE:**

**Para serviços de limpeza**

m) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com os objetos do presente edital, da seguinte forma:

m.1) **Comprovação de capacidade técnico-operacional**

**Experiência da empresa** – Atestado de capacidade técnica expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **em nome da empresa**, que comprovem que a proponente já executou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto deste edital.

Para efeito de comprovação de execução de serviços de características e relevância técnica:

- Serviços de limpeza de parques, praças, banheiros públicos;
- Disposição Final de Resíduos em Aterro Sanitário.

n) **Licença Ambiental de Operação** para Aterro Sanitário vigente, para a Disposição final de Rejeitos ou Resíduos.

n.1) Quando o Aterro Sanitário não for de propriedade da Licitante, deverá ser apresentado documento devidamente registrado em cartório, que demonstre a vinculação entre a Licitante e o proprietário do Aterro de forma a garantir a correta destinação final dos resíduos/lixo em Aterro Sanitário licenciado, constando também neste, ou através de Declaração Formal (firma reconhecida) de que o proprietário do Aterro Sanitário tem capacidade de receber, e dar destino final correto destes Resíduos gerados na EXPOCORDI 2022, do município de Cordilheira Alta/SC.

Tendo em vista a alteração feita, conforme Artigo 21 §4 da Lei 8.666/93, a nova data par abertura da licitação será dia 22 de março de 2022, sendo o credenciamento até as 08:30, iniciando a sessão no mesmo dia às 09:00. Os demais itens deste edital permanecem inalterados. Maiores informações e a íntegra do Edital e Anexos, poderão ser obtidas na Sede da

Prefeitura Municipal sito à Rua Celso Tozzo, n. ° 27, Fone (49) 3358-9100 ou e-mail  
licitacoes@pmcordi.sc.gov.br.

Cordilheira Alta, 10 de março de 2022.

---

**RUDIMAR MARAFON**  
*Secretário Municipal de Administração*